



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

INDICAÇÃO Nº 006/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

O Vereador que a esta subscreve, requer na forma regimental ouvido o Douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade que a contratação do fiscal de postura do município seja realizada o mais rápido possível, com o objetivo de garantir a fiscalização e a organização no cumprimento das leis municipais, até que o concurso público seja realizado.

JUSTIFICATIVA

A contratação urgente do fiscal de postura se faz necessária para assegurar a fiscalização eficaz e a organização no cumprimento das leis municipais, que são essenciais para a ordem pública e o bem-estar da comunidade. A presença desse profissional é fundamental para garantir o cumprimento das normas de convivência, regularizar situações irregulares e prevenir problemas que possam comprometer a segurança e a qualidade de vida no município. Até que o concurso público seja realizado, essa medida temporária se torna essencial para manter a ordem e o funcionamento adequado da administração pública local.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2025.

Adenir S. Dias

Adenir Silva Dias
Vereador

Aprovado por unanimidade
Em única votação
Câmara M. 14 de fevereiro 2025
J. Santos
Joaquim Aparecido dos Santos - Presidente
M. Macieira Drummond
Magno Augusto Motta Macieira Drummond - 1º Secretário